DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000093/2022**
Processo: **9494-00 2022**

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 93/2022, de autoria do nobre Vereador André Luiz Vieira da Silva que: "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona".

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar como de Utilidade Pública Municipal , especificamente a Primeira Igreja Batista em Benfica. Assim, analisando a proposição e os documentos que a instruem, verifica-se que a mesma preenche os requisitos constantes da Lei Municipal nº 9.400/98. Somado a isto consta dos autos parecer jurídico da Diretoria Jurídica da Casa opinando pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Isto posto, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P226226

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*